



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

Projeto: PRISEBOT - UM CHATBOT DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÕES DE ISTAR

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024-2025 – UFC - CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

O coordenador do projeto *PRISEBOT - UM CHATBOT DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÕES DE ISTAR*, torna público a abertura das inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista remunerado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-UFC) para atuar no referido projeto e 01 (um) vaga de voluntário.

As ações deste projeto serão desenvolvidas com o intuito de realizar o desenvolvimento de um chatbot aplicado à linguagens de modelagem. Algumas atividades relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa: elaboração do planejamento da pesquisa, estudo das tecnologias envolvidas, desenvolvimento de chatbot.

Os interessados deverão enviar um e-mail para enyo@ufc.br com o assunto **Inscrição PIBIC - PRISEBOT - UM CHATBOT DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÕES DE ISTAR** para procederem as inscrições nos dias **16 a 20 de setembro de 2024** com os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
- Currículo Simplificado contendo o link para o currículo lattes e informações sobre participação em projetos e atividades acadêmicas;
- Número de telefone para contato caso aprovado.

O resultado será enviado aos e-mails dos candidatos inscritos no dia **23 de setembro de 2024**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
3. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. O aluno bolsista deverá entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa caso aprovado nesta bolsa de pesquisa;
4. Não será elegível caso esteja repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;

5. Poderá ter, no máximo 2 (duas) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2023.2, 2023.1 e 2022.2;
6. Para alocação na bolsa da FUNCAP, deve possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete) equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC);
7. Ter uma carga horária disponível de **16 (dezesseis)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes à esta pesquisa;

2. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise das disciplinas de programação do Histórico Escolar;
2. Análise do Currículo.

3. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista IC-UFC terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
2. A vigência da bolsa será de doze (12) meses;

4. Dos compromissos do bolsista:

1. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades de pesquisa, conforme horários a serem estabelecidos com o professor-orientador;
2. Sempre fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto de pesquisa;
3. Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso alguma norma do PIBIC seja desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não seja cumprido;
4. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFC, divulgando resultados obtidos na execução do projeto, como autor principal;
5. Apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório o qual deverá ser enviado, eletronicamente, via Plataforma Ícaro Moreira;
6. Executar o Plano de Trabalho Individual, definido pelo orientador, o qual servirá de base para a avaliação de seu desempenho, a qualquer tempo e sempre quando solicitada;
7. Assinar o Termo de Compromisso de Não Acúmulo de Bolsa com qualquer outro programa, seja este da UFC ou de agências externas.

Quixadá, 16 de setembro de 2024.

Professor Enyo José Tavares Gonçalves
Coordenador do Projeto *PRISEBOT - UM CHATBOT DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE
EXTENSÕES DE ISTAR*